



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 508/70

Anula dotações orçamentárias que especifica, e, dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam anuladas, pelas Unidades Administrativas que especifica, as dotações grupadas nas Categorias Econômicas Despesas Correntes e Despesas de Capital, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei nº 484, de 23 de dezembro de 1.969 (Lei Orçamentária, a fim de constituir recursos a abertura de créditos especiais e suplementares, a saber:

3. - PODER EXECUTIVO

3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.3.0. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
04.00 - iluminação, força motriz e gás.....	300,00
3.1.4.0. - ENCARGOS DIVERSOS	
05.00 - sentenças judiciais.....	100,00
4.0.0.0. - Despesas de Capital	
4.1.0.0. - Investimentos	
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1. - Máquinas, Motores e Aparelhos.....	1.000,00
1. - <u>ENCARGOS GERAIS - FAZENDA</u>	
3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.1.0. - Pessoal	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	
01.00 - <u>Venc. e Vantagens Fixas:</u>	
01.01 - Vencimentos.....	4.973,85
02.00 - <u>Despesas Variáveis c/P.Civil:</u>	
02.03 - substituições.....	500,00
3.1.3.0. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
05.00 - serviços de asseio, higiene, etc.....	300,00
3.2.8.0. - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
02.00 - Fundo Comum Previd.Social.	7.140,00
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0. - Investimentos	
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1. - Máquinas, Motores e Aparelhos.....	1.059,43

- continua -



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 508/70

Fls. 2

1. - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.1.0. - Pessoal	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	
02.00 - <u>Despesas Variáveis c/ P.Civil:</u>	
02.01 - ajuda de custo.....	400,00
02.02 - diárias.....	260,00
3.1.2.0. - MATERIAL DE CONSUMO	
03.00 - artigos de higiene, etc.....	150,00
08.00 - gêneros de alimentação.....	100,00
3.1.3.0. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
03.00 - assinatura de jornais, etc.....	200,00
04.00 - iluminação, força motriz e gás	100,00
05.00 - serviços de asseio, etc.....	200,00
16.00 - outros serviços de terceiros..	50,00
3.1.4.0. - ENCARGOS DIVERSOS	
01.00 - despesas miúdas de pronto pa -	
gamento.....	150,00
04.00 - festividades, etc.....	350,00
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0. - Investimentos	
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1. - Máquinas, Motores e Aparelhos.....	<u>1.500,00</u>
Total da Anulação.....	<u>18.833,28</u>

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, em 21 de dezembro de 1.970.

.....
Jairo Josino de Medeiros
-Prefeito -

.....
"Francisco Caldas de Freitas"
- Secretário -